



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## PORTARIA Nº 003/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º)** – Constituir, através dos membros abaixo relacionados, “Comissão Permanente de licitações” que ira receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao procedimento licitatório nas modalidades “Convite” e “Tomada de Preços”, para o exercício fiscal e financeiro de 2012.

|             |                           |                     |
|-------------|---------------------------|---------------------|
| Presidente: | Marcio José Carlos –      | CPF: 838.191.189-34 |
| Secretario: | Demóstenes F. Valentini - | CPF: 838.179.219-34 |
| Membro:     | Eliziane Blem Da Silva -  | CPF: 067.998.989-75 |
| Suplentes:  | Gutardo Santo Lagni –     | CPF: 047.312.119-05 |
|             | Marcelo Luiz Angélico     | CPF: 842.086.869-87 |

**Art. 2º)** – Os trabalhos da Comissão julgadora são considerados de grande importância para a municipalidade e não terão qualquer remuneração.

**Art. 3º)** – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito